



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	08/2020/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN. Res. 34, de 15/10/20, arts. 8º e 16	15/10/2020	VConf	14:00	16:30
<b>Ordem do Dia</b>	<b>De acordo com a carta convocatória de 09/10/2020</b>			
<b>identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações</b>				

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e 2020, às quatorze horas, realizou-se sessão  
2 ordinária do Conselho Universitário por videoconferência na plataforma Conferência Web, sob a  
3 presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, e assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora,  
4 Jenifer Saffi, e a Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os  
5 seguintes conselheiros titulares: Adriana Maisonnave Raffone, Adriana Seixas, Alberto Antônio Rasia  
6 Filho, Alessandra Dahmer, Ana Amélia Antunes Lima, Ana Boff de Godoy, Ana Cláudia Souza Vazquez,  
7 Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Andreia Carolina Duarte Duprat, Bárbara Cristina de Azevedo Lima,  
8 Bruno Manfredini Baroni, Caren Luciane Bernardi, Carine Raquel Blatt, Carolina Augusta Silva dos  
9 Santos, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Clarissa de Antoni, Daniela Cardoso Tietzmann.  
10 Débora Fernandes Coelho, Eduardo José Centeno de Castro, Eliane Dallegrove, Elizandra Braganhol,  
11 Evandro de Assunção dos Santos, Fabiana de Oliveira, Francisco Scornavacca, Graciele Fernanda da  
12 Costa Linch, Helena Schirmer, Isabela Beraldi Esperandio, Josenel Maria Barcelos Marçal, Júlia F.  
13 Semmelmann Pereira Lima, Juliana Trevisan da Rocha, Leandro Mateus Silva de Souza, Letícia Birk,  
14 Letícia Pacheco Ribas, Liane Nancl Rotta, Liliane Diefenthaler Herter, Luana Duarte Teles, Luciana  
15 Suarez Grzybowski, Luciano Costa Blomberg, Luís Felipe dos Santos de Castro, Magno Carvalho de  
16 Oliveira, Marcelo Garrido dos Santos, Marcelo Menna Barreto Schwancke, Márcia Giovenardi, Márcia  
17 Rosa da Costa, Maria Cláudia S. Cotta de Souza, Michele Silveira da Silva, Patrick Marcondes Leão de  
18 Souza, Paulo Ricardo Gazzola Zen, Pedro Roosevelt Torres Romão, Priscila de Souza Nogueira,  
19 Raphael Maciel da Silva Caballero, Ricardo Mörschbacher, Sheila Gonçalves Câmara, Simone  
20 Schneider Amaral, Simone Travi Canabarro, Thaís Rodrigues Moreira, Vinicius Lunkes Cezar e Zilena  
21 Casale Tomazeli; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Ajácio Bandeira de Mello  
22 Brandão, Amanda da Silva, Cláudia de Souza Libânio, Manon Rhode Schmitt, Tiago Franco de Oliveira,  
23 Vitoria de Oliveira Ximendes e Vivian Caetano Bochi. Não compareceram os seguintes conselheiros  
24 titulares ou seus respectivos suplentes: Margaret Weidenbach Gerbase e Sérgio Luís Amantéa. A  
25 conselheira Ana Maris Carlesso comunicou sua falta. O conselheiro Michel Pereira de Oliveira  
26 justificou sua falta. Para apoio técnico, estiveram presentes os técnico-administrativos Roberto Rosa  
27 e Isadora Santos. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 10/09/2020 e da ata da**  
28 **sessão extraordinária de 25/09/2020.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, ambas  
29 as atas foram aprovadas. A votação teve o seguinte resultado: 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis,  
30 nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. **2. Ratificação do relatório de gestão da FUNDMED para**  
31 **o exercício de 2019.** Processo nº 23103.204365/2020-19. A Profa. Alessandra Dahmer informou que  
32 o procedimento de ratificação é necessário após a aprovação do relatório pela própria fundação de

33 apoio, em virtude do convênio realizado. Sem outras manifestações, a proposta de ratificação foi  
34 votada e aprovada. A votação teve o seguinte resultado: 55 (cinquenta e cinco) votos favoráveis,  
35 nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções. Resolução CONSUN UFCSPA nº 31. **3. Recondução e**  
36 **substituição de membros da CPA e convalidação de atos praticados.** Processo nº  
37 23103.205132/2020-25. A senhora Presidente informou que na proposta apresentada pela CPA  
38 consta a solicitação de que, com o término do mandato dos atuais membros da CPA em 06 de  
39 setembro de 2020, pelo período de excepcionalidade vivido pela pandemia da COVID-19 e pela  
40 necessidade de manutenção dos processos de trabalho da avaliação institucional na UFCSPA, seja  
41 feita a recondução ou substituição dos membros da comissão pelo prazo de oito (08) meses. O prazo  
42 de oito meses foi proposto em virtude da necessidade de a CPA acompanhar o final do semestre de  
43 2020/2 e entregar o relatório anual para o Ministério da Educação. Neste período, a CPA conduzirá  
44 novas eleições para membros da comunidade interna, observando o regimento da comissão, com  
45 posterior encaminhamento ao Conselho Universitário para homologação do resultado e indicação  
46 dos membros da sociedade civil. A Comissão solicitou, ainda, que os eventuais atos praticados pela  
47 CPA a partir de 06 de setembro de 2020 sejam convalidados por este Conselho. Com a palavra, a  
48 Profa. Ana Schell comentou e ratificou a solicitação efetuada, mencionando as alterações efetuada  
49 no corpo de integrantes da comissão, proposta com a seguinte composição: I – docentes: Ana Paula  
50 Scheffer Schell da Silva, como titular, e Melissa Santos Fortes como suplente; Sandra Manoela Dias  
51 Macedo, como titular, e Johanna Dagort Billig como suplente em substituição à Elizabeth de Carvalho  
52 Castro; II – técnicos-administrativos: Cristina Almeida da Silva, como titular, e Cristiane Bolina da  
53 Cunha como suplente; Maria Isaete Neumann, como titular, e Maria do Carmo de Costa como  
54 suplente; III – discentes: Karen Magnus, como titular, e Mariana Crescente Pereira como suplente;  
55 Giovani Basso da Silva, como titular, e Joao Gabriel Toledo Medeiros como suplente; e IV –  
56 representante da sociedade civil: Marilene Schmarczek, como titular, e Lucia Couto Terra como  
57 suplente; Alexandra Franke, como titular em substituição à Gisele Mattos de Lima; e Roberta de  
58 Almeida da Silva, como suplente em substituição à João Carlos Cavalcanti da Silveira. Os conselheiros  
59 aprovaram a recondução e substituição de membros da CPA na forma proposta, pelo prazo de 8 (oito)  
60 meses contados desta data, bem como a convalidação dos atos praticados pela CPA a partir de 6 de  
61 setembro de 2020. A votação teve o seguinte resultado: 57 (cinquenta e sete) votos favoráveis,  
62 nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. Resolução CONSUN UFCSPA nº 32. **4. Aprovação da**  
63 **proposta de concessão de título *honoris causa*.** Processo nº 23103.204896/2020-01. A senhora  
64 Presidente informou que a proposta foi submetida em 10 de setembro de 2020 pelo conselheiro  
65 Eduardo José Centeno de Castro, Vice-provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto  
66 Alegre, indicando o Dr. Joseph Brugada Terradellas, médico e professor da Universidade de  
67 Barcelona, na Espanha, ao título de *professor honoris causa*. O parecer da Comissão composta para  
68 análise do processo foi favorável à concessão do título. A Profa. Jenifer Saffi ressaltou a importância  
69 do currículo do Prof. Brugada, pelo seu trabalho científico e humanístico. Relatou a conclusão do  
70 relatório da comissão avaliadora. Não houve outras manifestações. A votação teve o seguinte  
71 resultado: 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Resolução  
72 CONSUN UFCSPA nº 33. **5. Aprovação da reedição e atualização do Regimento Interno do CONSUN**  
73 **sob forma de Resolução.** A senhora Presidente informou que em decorrência das disposições do Dec.  
74 10.139/2019, os atos normativos da UFCSPA serão consolidados. Em primeira etapa, a revisão do  
75 Estatuto e Regimento Geral foi aprovada pelo CONSUN em 25 de setembro de 2020. Ressaltou que a  
76 partir da vigência do referido Decreto, não serão mais admitidos atos normativos avulsos e os atos  
77 normativos deverão ser editados sob a forma de Portarias, Instruções Normativas e Resoluções. Por  
78 essa razão, o atual Regimento Interno do CONSUN, que foi editado em 2009 sem formato definido,  
79 precisa ser reeditado como Resolução. A minuta, encaminhada previamente à apreciação dos

80 conselheiros, contempla adequações de estrutura e atualização de termos de acordo com as  
81 orientações do Dec. 9.191/2017 e os atuais Estatuto e Regimento Geral. O conteúdo principal do  
82 documento permanece inalterado. Além disso, as disposições da resolução nº 11/2018 foram  
83 incorporadas ao art. 27 (§§3º e 4º). A conselheira Isabela Esperandio informou que já havia  
84 esclarecido algumas dúvidas por e-mail encaminhado à SECON, mas que restou dúvida sobre a  
85 menção do inciso III no parágrafo 2º do art. 2º, se não seria relativa ao inciso IV como no texto  
86 anterior. A Secretária dos Conselhos Superiores, informou que o texto guarda relação com o Estatuto  
87 e, após conferência, confirmou que estaria correta a menção do inciso III no parágrafo citado. Sem  
88 outras manifestações, a proposta foi votada e aprovada pelos conselheiros. A votação teve o seguinte  
89 resultado: 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4 (quatro) abstenções.  
90 Resolução CONSUN UFCSPA nº 34. 6. Aprovação de revisão das siglas institucionais no MPDI. A  
91 senhora Presidente informou que, também devido às alterações procedidas no Regimento Geral e  
92 no Organograma institucional, aprovados em 25 de setembro de 2020, foi necessária a revisão das  
93 siglas institucional listadas no capítulo 8 do Manual de Padronização de Documentos Institucionais,  
94 cuja minuta encaminhada aos conselheiros apresentou os destaques de revisão nas páginas 7 e 29 a  
95 33. Sem manifestações expressas, a proposta foi votada e aprovada pelos conselheiros. A votação  
96 teve o seguinte resultado: 62 (sessenta e dois) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (duas)  
97 abstenções. Resolução CONSUN UFCSPA nº 35. 7. Aprovação das diretrizes do Processo de Consulta  
98 à Comunidade, bem como do Processo de Eleição para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração  
99 das Listas Tríplices no âmbito do CONSUN para o ano de 2020, com vistas à Nomeação do Reitor e  
100 do Vice-Reitor da UFCSPA para o quadriênio 2021-2025. Processo nº 23103.205947/2020-12. A  
101 senhora Presidente informou que embora o processo tenha sido integralmente enviado aos  
102 conselheiros previamente, efetuou um resumo com os principais pontos que foram alterados em  
103 relação ao processo de 2016: atendimento à legislação vigente com maior especificidade, em  
104 conformidade às Notas Técnicas do MEC expedidas em 2018 e 2019; formato virtual em virtude do  
105 estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. A seguir, comentou  
106 as deliberações do Dec. 1.916/1996, da NT 243/2019 do MEC, onde estão destacados os critérios da  
107 consulta formal e que não vincula o resultado a ser votado pelo Conselho. Será necessário constar a  
108 declaração pelo Conselho de que o resultado da consulta não foi vinculado. Em seu parecer, a PF-  
109 UFCSPA sugeriu adequações na minuta da resolução, concluindo pela sua regularidade. Destacou que  
110 o processo contempla a forma como o processo sempre ocorreu na UFCSPA, com pequenas  
111 mudanças em relação aos três últimos processos. As alterações foram feitas para garantir a legalidade  
112 do processo, que será analisado em profundidade pelo MEC. Comentou situações ocorridas em  
113 processos de outras universidades e ressaltou que a ausência de vinculação entre os dois processos  
114 visa garantir a legalidade do processo. A conselheira Isabela Esperandio fez algumas sugestões de  
115 melhoria de redação em relação ao Consun ser presidido pelo conselheiro mais antigo no magistério  
116 superior da universidade e membro do Conselho; e que na inscrição para o Consun sejam incluídos  
117 os mesmos documentos. Com a palavra, a conselheira destacou que o texto proposto fica em  
118 concordância ao Regimento. A técnica Andréia Duprat refletiu sobre o processo ser democrático sem  
119 que a consulta seja paritária; comentou dados de outras instituições; corroborou com as questões de  
120 legalidade apontadas; citou texto para reflexão; concluiu que não houve avanço nos últimos quatro  
121 anos em relação ao processo, especialmente no que se refere a participação dos técnicos. A Profa.  
122 Ana Boff concordou que seria necessário discutir a paridade; ressaltou que não houve alteração na  
123 legislação aplicável às universidades e que esse não seria o momento adequado para essa discussão.  
124 A Profa. Julia Pereira Lima agradeceu pelo histórico apresentado e ressaltou que participou dessas  
125 etapas. Ressaltou que o tópico foi questionado em outras oportunidades, com aparente  
126 tranquilidade no desenvolvimento do processo, e se surpreendeu com a inclusão de etapa de

127 inscrição para a votação pelo Conselho. Questionou se ocorrer de haver três chapas inscritas no  
128 processo de consulta se será possibilitada a abertura de inscrição para uma quarta chapa para a  
129 votação pelo Consun, considerando essa possibilidade de inscrição, sem a apresentação de plano ou  
130 de plataforma. A senhora Presidente ressaltou que a legislação se apresenta desta forma, a qual  
131 permite essa inscrição. A comunidade contará com a integridade das pessoas em relação a essa  
132 inscrição. A técnica Andreia Duprat solicitou que os conselheiros que tiverem considerações se  
133 inscrevam para falar a respeito. O Prof. Ajácio Brandão destacou que é sabido que compete ao  
134 Consun fazer ou não a consulta pública e que compete ao Conselho acatar inscrições inclusive de  
135 outros interessados que eventualmente não tenham participado da consulta. Entretanto,  
136 manifestou-se no sentido que seja respeitado o resultado manifesto pela vontade da comunidade e  
137 que se houverem três inscritos na consulta não sejam aceitas outras inscrições para o Consun. A  
138 senhora Presidente destacou que os processos são desvinculados e que compete ao Consun formar  
139 a lista tríplice, cabendo aos representantes respeitar a vontade dos seus representados. O Prof.  
140 Alberto Rasia Filho refletiu sobre o dispêndio de energia já ocorrido para a manutenção da  
141 universidade, nos últimos dois anos, que impossibilitou a ocorrência de outros debates importantes.  
142 Citou diferentes momentos de enfrentamento de situações adversas quando sempre houve a  
143 preocupação de embasamento legal para os atos; destacou que a consulta é importante e que confia  
144 no discernimento do Conselho e, finalizando, informou que participou como conselheiro nos  
145 processos anteriores e que o mesmo procedimento foi adotado. A Profa. Ana Boff manifestou que  
146 espera que os interessados não se candidatem ao Consun caso não tenham participado do processo  
147 de consulta; salientou que a inscrição é uninominal; destacou que o compromisso moral e ético é  
148 muito importante. Opinou que a minuta foi bem elaborada e que o processo observe os requisitos  
149 legais para que não seja objeto de impugnação. O Prof. Luciano Blomberg manifestou dúvida sobre  
150 a redação dos arts. 47 e 48 da minuta, em relação ao processo de votação dos conselheiros: se cada  
151 conselheiro seria chamado em ordem alfabética e apresentaria seu voto, o qual seria contabilizado,  
152 ou se ocorreria de forma diferente. Confirmada a chamada nominal pela senhora Presidente, o  
153 conselheiro destacou que não se sente confortável com esse método porque permite que os últimos  
154 votantes possam decidir pela inclusão ou remoção de um membro da lista tríplice; que essa  
155 prerrogativa seria dada aos últimos votantes, para orientar a votação, de acordo com o  
156 acompanhamento do placar. Opinou que o processo de votação deveria ser livre de influência e de  
157 percepção dos votos dos colegas; que, em sua opinião, a votação online com a divulgação do nome  
158 dos votantes e para quem se destinaram os seus votos seria suficiente para garantir a transparência  
159 do processo. De outra forma, entende que seriam controlados os votos e que os últimos votantes  
160 teriam vantagem no processo. O Prof. Raphael Caballero manifestou que existe consenso de que  
161 existe uma consulta e que o Conselho será coerente com a vontade da comunidade; que a consulta  
162 tem um componente ético a ser observado. O técnico Magno Oliveira esclareceu a diferença entre  
163 consulta formal e informal, declarando que a última pode ocorrer de forma paritária e não pode ser  
164 considerada pelo Conselho. Ressaltou que a consulta informal poderia ser promovida pelos  
165 representantes de classe (sindicatos, DCE). À universidade só seria possível convocar a consulta  
166 formal, com representatividade 70/15/15. A técnica Isabela Esperandio salientou que já havia  
167 sugerido que os documentos para inscrição ao processo de consulta e, posteriormente, ao Conselho  
168 sejam os mesmos. Em caso de inscrição somente ao Consun, os interessados apresentarão os  
169 mesmos documentos. Sugeriu, ainda, que a Presidência do Conselho, para os atos relativos ao  
170 processo, seja feita pelo Decano, entretanto, não ficou esclarecido se o titular ou o suplente. Sugeriu  
171 que conste o Decano titular. A Profa. Ana Boff concordou com o estabelecimento do Decano titular.  
172 Lembrou que a inscrição é uninominal e não por chapas. A Profa. Elizandra Braganhol opinou pela  
173 clareza da apresentação e que foi efetuado o melhor ajuste possível em relação ao atendimento da

174 lei e da vontade popular. Opinou que o Conselho está esclarecido em relação ao processo. Relembrou  
175 eventos recentemente ocorridos em relação à manutenção da universidade e que os conselheiros  
176 precisam respeitar a vontade dos seus representados. A técnica Andreia Duprat solicitou  
177 manifestação do Conselho, sugerindo a realização do processo de consulta com paridade de votação  
178 entre as categorias. A Profa. Julia Pereira Lima ressaltou que a consulta não corresponde a um ganhar  
179 ou perder; que entende a preocupação de que possam se inscrever à votação pelo Conselho pessoas  
180 que não tenham apresentado propostas e planos; que entende que os procedimentos devam estar  
181 claros sobre a forma pela qual devam acontecer. A Profa. Letícia Ribas indagou se os indivíduos  
182 poderão se inscrever de forma diferente em ambos os processos. Concordou com as colocações do  
183 Prof. Luciano Blomberg e destacou que a composição do Consun não representa a comunidade, pois  
184 o seu voto tem peso de representação diferente do que o voto de outros conselheiros, dependendo  
185 do maior ou menor número de representados. O Prof. Francisco Scornavacca ressaltou que embora  
186 o ideal fosse eleição direta, e a lei não permite, o voto do colegiado deveria observar a  
187 representatividade. A senhora Presidente informou que não seria possível alterar a  
188 representatividade no Consun neste momento. Destacou que no processo de eleição, os conselheiros  
189 devem considerar a comunidade toda. O Prof. Luciano Blomberg solicitou mudança na forma de  
190 votação da lista tríplice. Que os conselheiros possam votar de forma reservada e após a lista seja  
191 divulgada, com a demonstração dos votos, se promovendo a transparência do processo. A senhora  
192 Presidente destacou que já consta no Estatuto como voto aberto. Que seria possível alterar a ordem,  
193 fazendo a votação por sorteio por exemplo. O Prof. Luciano Blomberg destacou que o processo  
194 necessitaria observar a não influência sobre os votos. A discente Victoria Ximendes opinou que a  
195 proposta reflete as questões legais e que não haveria problemas se for respeitada a consulta popular.  
196 O discente Luís de Castro opinou que a chapa perdedora na consulta nem deveria se inscrever à  
197 votação no Conselho e que o caráter do Conselho é ético e moral e não aceitaria a inscrição de alguém  
198 que surgiu do nada. Sugeriu votação por sorteio, para contemplar as questões trazidas pelo Prof.  
199 Luciano Blomberg. O Prof. Raphael Caballero opinou que não fosse votada paridade; sobre a  
200 representatividade, destacou que a consulta à comunidade representa a vontade da maioria; opinou  
201 pela votação por sorteio e defendeu a manifestação de voto de forma aberta. A Profa. Marcia  
202 Giovenardi concordou com a manifestação do discente Luís de Castro e propôs votação por sorteio e  
203 de forma aberta. A Profa. Jenifer Saffi destacou que a forma de votação aberta já se encontra  
204 estabelecida nos documentos regimentais. A senhora Presidente apresentou o resumo dos pontos  
205 de votação: 1) fazer ou não fazer a consulta, de acordo com a proposta da conselheira Andrea Duprat;  
206 2) votação por voto aberto em ordem alfabética ou por sorteio. O primeiro ponto foi votado,  
207 registrando-se 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis à consulta (formal, na ordem 70/15/15); 3 (três)  
208 votos contrários e 5 (cinco) abstenções. Na sequência, o segundo ponto foi votado, registrando-se 30  
209 (trinta) votos favoráveis à ordem de votação da lista tríplice pelo Consun ocorrer por sorteio, 26 (vinte  
210 e seis) votos favoráveis à votação em ordem alfabética e 6 (seis) abstenções. Na sequência, a senhora  
211 Presidente destacou as sugestões de redação propostas pela técnica Isabela Esperandio e colocou  
212 em votação a aprovação do texto proposto para as diretrizes com a inclusão dessas sugestões e  
213 daquelas que foram aprovadas no decorrer da sessão. A proposta foi votada e aprovada com 53  
214 (cinquenta e três) votos favoráveis, registrando-se 3 (três) votos contrários e 7 (sete) abstenções.  
215 Resolução CONSUN UFCSPA nº 28. A seguir, a senhora Presidente destacou a necessidade de  
216 indicação dos integrantes da Comissão Eleitoral para o processo de Consulta e da Comissão de Ética  
217 da Consulta. Para a Comissão Eleitoral, foram indicados e aprovados os seguintes integrantes: I –  
218 docentes: Cleidilene Ramos Magalhães e Sandra Manoela Dias Macedo, como titulares, e Janaína  
219 Thaís Barbosa Pacheco como suplente; II – técnico-administrativos: Karina Cunha Nascimento e Ariel  
220 Castro Bacchieri Farias, como titulares, e Daniela Dalpiaz como suplente; III – discentes: Gabriel Pack

221 Orcajo e Thalisson Silva, como titulares, e Letícia Birk como suplente; IV – membro externo: Odir  
222 Antonio Dellagostin. Resolução CONSUN UFCSPA nº 29. Em caso de impossibilidade de atuação do  
223 membro externo indicado, foram indicados, também, os nomes de Helder Teixeira e Geraldo Jotz.  
224 Para a Comissão de Ética da Consulta foram indicados e aprovados os seguintes integrantes: I –  
225 docentes: Ana Carolina da Costa e Fonseca e Mônica Fernandes Rosa de Lima; II – técnico-  
226 administrativo: Priscila de Souza Nogueira; III – discente: Andreus Mattos; IV – membro externo: José  
227 Roberto Goldim. Resolução CONSUN UFCSPA nº 30. Em caso de impossibilidade de atuação de  
228 alguma docente ou do membro externo indicado, também foram indicados os nomes da docente Ana  
229 Amélia Lima e do Prof. Celso Loureiro Chaves. **8. Assuntos gerais. 8.1** O Prof. Francisco Scornavacca  
230 parabenizou os colegas pelo transcurso do dia do Fisioterapeuta, dia do Professor, dia do  
231 Neurologista e dia do Médico. **8.2** A Profa. Elizandra Braganhol destacou que a tese de doutorado da  
232 aluna Juliana Azambuja, do PPG Biociências, recebeu menção honrosa da Capes. Destacou que a  
233 aluna foi bolsista Capes e salientou a importância da manutenção das bolsas para os programas. A  
234 Profa. Jenifer Saffi parabenizou a Profa. Elizandra pela orientação da tese. **8.3** A Profa. Jenifer Saffi  
235 informou que a UFCSPA foi novamente incluída no ranking mundial da publicação *Times Higher*  
236 *Education*. Destacou o trabalho intenso que tem sido feito pelo Escritório de Internacionalização. **8.4**  
237 A Profa. Ana Vazquez convidou a todos para participarem da programação da Semana do Servidor,  
238 que se iniciará com a homenagem aos servidores, aberta a comunidade. Discorreu, também, sobre  
239 as Oficinas que serão realizadas durante a programação. **8.5** Sem outros assuntos a tratar, a senhora  
240 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e  
241 trinta minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a  
242 presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente  
243 desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente do CONSUN

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária